



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 85/2025.

Súmula: *"Possibilidade de construção de um Canil Municipal, nos termos em que se especifica".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Possibilidade de construção de um Canil Municipal, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando que em nossa cidade nos deparamos com muitos cachorros de rua, nasce a necessidade de um local para abrigar estes animais, assim, a construção de um canil torna-se uma alternativa possível e de extrema importância para a cidade, pois proporcionará um local adequado para o abrigo e cuidado de cães abandonados ou em situação de vulnerabilidade, o que contribuirá para a redução do número de animais nas ruas, melhorando assim a saúde pública e a segurança da nossa população.

Desta forma, solicito que a Prefeitura Municipal considere a possibilidade de construir um canil na cidade, com instalações adequadas para o cuidado e abrigo de cães.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 02 de junho de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR